



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020
Processo Licitatório n° 128/2020
Melhor Técnica e Preço

Entrega dos Envelopes:
até às 12:45 do dia 23/06/2020
Início da Sessão:
23/06/2020 ÀS 13h00min.

ENVELOPE N° 1 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do município de Muriaé, de acordo com as Leis Federais nº 12.305/2010, que instituiu Política Nacional de Resíduos Sólidos e nº 11.405/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico e seus respectivos Decretos Regulamentadores nº 7.404/2010 e nº 7.217/2010 e com diretrizes constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina-PR - CEP 86020-080
Tel: 43-3026-4065.

E-mail: carlos@drz.com.br

Contato: Carlos Rogério Pereira Martins



Índice	Pág.
Habilitação Jurídica	
Cédula de Identidade do responsável Legal	002 e 003
Contrato Social Consolidado	004 a 007
Instrumento público de procuração	008 a 010
Documento de identificação do procurador	011 a 012
CNPJ	013
Declaração de não empregar menores	014
Termo de Compromisso do responsável técnico	015
CREA-PJ	016 a 018
CREA-PF – Responsável Técnico	019
Atestado Técnico e CAT	020 a 048
Comprovação de vínculo empregatício	049 a 051
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	052 a 068
Índices financeiros	
Certidão de registro do contador no CRC	069
Certidão negativa de falência e concordata	070 e 071
Certidão junta comercial	072
Garantia de proposta	073 a 085
Declaração de não possuir impedimentos – anexo VIII.	086
Declaração de atendimento as Leis Municipais – anexo VII	087
Alvara de Licença	088
Certidão narrativa de não inscrição no ICMS	089
CND – Federal, União e Previdência	090
CND – Estadual	091
CND – Municipal	092
CRF-FGTS	093
CNDT	094
Certificado de Registro Cadastral	095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Nome: AGOSTINHO DE REZENDE

DOC. IDENTIFIC. (CPF ou CNH) / País: 3109771-4 / BR

CPF: 984.238.379-72 / DATA NASCIMENTO: 09/10/1961

PROVAÇÃO: LUIZ DUARTE DE REZENDE
 ANCELINA DINIZ DE REZENDE

RESPOSTA: [] / AT: [] / CAS. NUP: []

Nº PROCESSO: 02044266083 / ANÁLISE: 22/03/2024 / PROSELICIAÇÃO: 02/12/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR

1264547516

Assinatura: [Assinatura]

Nome: LORREYNA, JR / DATA FORMAL: 23/03/2016

Assinatura: [Assinatura]

64216044595 / ERP10635077

CANTORIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOMES - CIDADANIA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do art. 203 da Lei nº 8.036/90 e o art. 1.º da Lei nº 11.343/06, a partir de 01/01/2004, os atos de registro de pessoas naturais e de cidadania devem ser realizados através de sistema informatizado de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 75582003200924170429-1; Data: 20/03/2020 09:24:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Verifique os dados do ato em: <https://autodigital.tjpr.jus.br>

0002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azavedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2020 09:53:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1489565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2021 09:24:51 (hora local).

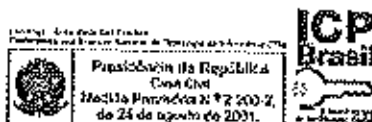
1Código de Autenticação Digital: 75582003200924170428-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f06bc05b508f2a71f0f93acd8e332d84080cb6e7ff3bbad4b1d40527830a62d08049bb06676b58765ad418a5b7af6a959d4de34137f1d30194f2a742792aa85e4d074c1b





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/ME 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, última alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. O aumento de capital ora realizado no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a Reserva de Capital do Exercício 2014 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	20.000	2.000.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **AGOSTINHO DE REZENDE** e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, que residiam no endereço Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030 - Londrina-Paraná, passa a residir à Rua das Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730 - Londrina - Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTEFICADO REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156678419.
PROTOCOLO 156678419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156678419. Nº RE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RIZ-SOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portadora da carteira de identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, última alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**".

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Centro, CEP 86020-080 Londrina - PR.

TERCEIRA - Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CFRMI DO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROCOLO 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/ME 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA - O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	20.000	2.000.000,00	100,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OTTAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156876419.
PROTOCOLO 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156676419. N.º RE: 41207545687.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Elberlad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 24/11/2015



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

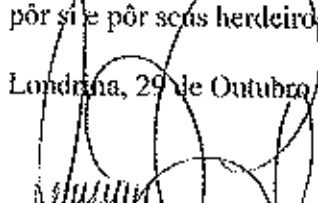
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

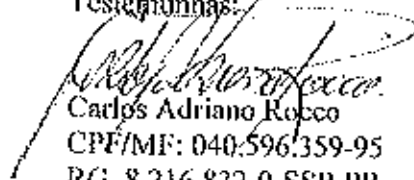
E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

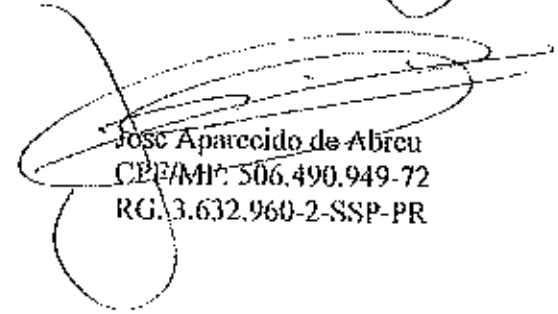
Londrina, 29 de Outubro de 2015.

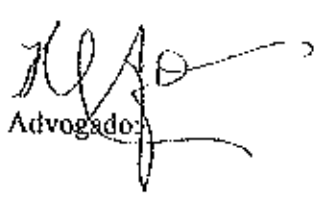

Agostinho de Rezende


Gabriela Regina Santana

Testemunhas:


Carlos Adriano Rocco
CPF/MF: 040.596.359-95
RG. 8.216.832-0-SSP-PR


José Aparecido de Abreu
CPF/MF: 506.490.949-72
RG. 3.632.960-2-SSP-PR


Advogado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO 166676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. N.º RE: 41207545097.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Liberal Rogus
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO SALINET - 4º SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 a 3322-0324 - CEP 86010-390 - Londrina - Paraná
carloriosalinet@sercomtel.com.br

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR

NOTÁRIO

Sandra Mara Salinet Castro Costa
EMPREGADA JURAMENTADA

Dieder Held Salinet
OFICIAL SUBSTITUTO

Dante da Hora Salinet
EMPREGADA JURAMENTADA



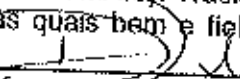
LIVRO 0337-P

FOLHA 015


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, COMO ADIANTE SE DECLARA:-


S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Higienópolis, 32 - 4º andar, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho do Rezado**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 3.108.271-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.338.379-72, residente e domiciliado à Rua Paranaguá, 539 - ap. 1002, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 8.409.363-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.614.189-08, residente e domiciliado à Rua Massatoshi Ronden, 45, Centro, na cidade de Ipirorã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00881/2015, em data de 17/06/2015, no Livro 07 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de



Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. (DIVRC - 384,62 = R\$ 64,23, Funrejus R\$16,06 - Selo Funarpen R\$0,69). Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, 17 de Junho de 2015. Em testemunho da verdade. (a.a.) AGOSTINHO DE REZENDE, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4° NOTÁRIO. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Era o que continha às fls. 015 do Livro 337-P, as quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. Eu, , 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 17 de Junho de 2015.

Em Testemunho  da Verdade.


FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
4° NOTÁRIO

FUNARPEN -- SELO DIGITAL Nº IDOUR . DsPRI . AKgII, Controle: 4LORP . AvfV
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

4º Tabelionato-Londrina
Dentse de Feld Salnet
Empregada Juramentada

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - FÉRCIL DO REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS E JURÍDICAS
E INSTITUIÇÃO DE FIM - BENEFAICIA, DA DEFESA
DO CONSUMIDOR, DO REGISTRO DE VEÍCULOS, DO REGISTRO DE TRANSPORTES,
DO REGISTRO DE EMPRESAS E DO REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS
Autenticação Digital
De acordo com o art. 171, § 2º, do CC, de 2002, a assinatura digitalizada, assinada pelo
usuário autorizado, é equivalente a uma assinatura manuscrita, desde que
a Lei Civil de 2002 tenha sido promulgada em uma das datas previstas no art. 171, § 2º, do CC, de 2002.
Cód. Autenticação: 75583097191744220007-4-Data: 30/07/2019, 17:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AN09958-00AC -
Valor Total do Auto: R\$ 4,42
Vale para todos os atos que exigirem o uso do selo digital (assinatura digitalizada)
Vale por
10.12.19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 17:50:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1311483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2020 17:45:32 (hora local).

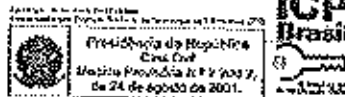
¹Código de Autenticação Digital: 75583007191744220207-1 a 75583007191744220207-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b4fe3c77acffc4fd3f81a252b8756ba7e5cb593803680141bd96c878fa406681676b58765ad410a5b7af6a959d4du341fb9f1061cd
e75d9b90659a73bcf71347



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

DARLON ROBERTO VERRIRA MARTINS

CPF: 84893433-6

RG: 042.514.389-88 / 07/04/1983

PAI: GONVEDIO VERRIRA MARTINS
MÃE: ANA MARIA MARTINS

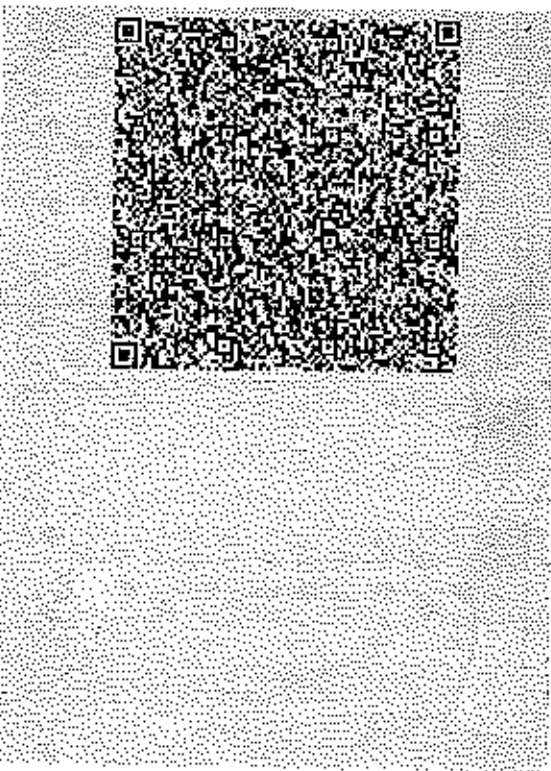
CPF: 04251438988 RG: 0420172023 DT. EMISSÃO: 19/05/2008

LOCALIDADE: IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO: 04/01/2016

PARANÁ

1578399899



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - COOP. CUIZEE 230-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 75580602201140270232-4; Data: 08/02/2020 11:55:50

Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Consulte as condições de uso em: <https://setodigital.ipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Cinfo Digital de Hscolização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABG12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2020 13:53:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1455072

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site até 06/02/2021 11:55:59 (hora local).

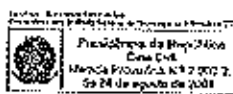
¹Código de Autenticação Digital: 75580602201140270232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0X05b1d7341d94f057f2d88e6bc05d435b7c404a1ce92a9Dc078031ecac95Ea20e9habb43c434292752b19f3eab3D576b58785cd443a5b7a6a95944dc341a24ee03ced9213:5ec09e094c90b5698



Handwritten signatures and initials, including 'SBR' and a circular stamp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.915.134/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2002
NOME EMPRESARIAL DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRZ GESTAO DE CIDADES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.04-8-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HIGIENOPOLIS	NÚMERO 32	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 403
CEP 85.026-080	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DRZ@DRZ.COM.BR	
TELEFONE (43) 3026-4065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 11:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO.

Anexo II.

À

Prefeitura do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Presidente da Comissão de Licitação.

REF: Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 128/2020.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representado por seu procurador, abaixo assinado, Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Londrina, 09 de junho de 2020.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-8 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Responsável Legal.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)
PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Anexo V.

À

Prefeitura do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Presidente da Comissão de Licitação.

REF: Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 128/2020.

A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Rogério Pereira Martins, portador do Documento de Identidade nº 8.409.363-7, inscrito no CPF sob o nº 042.614.189-08, proponente no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável Técnico dos serviços, até a sua conclusão, o Responsável Técnico José Roberto Hoffmann que está sendo apresentado no presente Termo.

Declaro que estou ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, com a devida justificativa e desde que o novo Responsável Técnico preencha todos os requisitos exigidos no edital, e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Londrina, 09 de junho de 2020.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda – EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-8 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Responsável Legal.

José Roberto Hoffmann
Engenheiro Civil – CREA-PR 6125/D
CPF: 042.614.189-8 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Responsável Técnico.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 65098/2020

Validade: 28/11/2020

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04915134000193

Num. Registro: 41972

Registrada desde : 07/06/2004

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86020080

Objetivo Social:

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implatação de Sistema de Informações Geográficas - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020,
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977

Desde: 01/11/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/12/2011

Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

2 - MARIO CESAR STAMM JUNIOR

Carteira: SP-72282/D Data de Expedição: 26/01/1979

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 8528 Data do Visto: 29/03/1988
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
 Restrições: Aeroportos
 Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 03/08/2007 os cursos de Mestrado em Engenharia de Transportes e Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes.
 Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Transportes ministrado pela Universidade de São Paulo em 12/09/1990 e o curso de Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 11/11/2002.

3 - ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira: GO-11043/D Data de Expedição: 05/01/2015
 Desde: 23/02/2015 Carga Horária: 39: H/S
 Visto Nº: 143194 Data do Visto: 05/01/2015
 Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º do CONFEA

Anotações:

Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - DIRLEY SCHMIDLIN

Carteira: PR-25951/D Data de Expedição: 03/03/1994
 Desde: 08/03/2017
 Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - MARLO ANTONIO RIBEIRO MARTINS

Carteira: PR-67588/D Data de Expedição: 17/06/2002
 Desde: 29/05/2020
 Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Colégio Estadual do Paraná em 23/05/1997.

O portador do presente possui o curso de Mestrado em Ciências Geodésicas, obtendo o título de Mestre em Ciências Geodésicas, em 25/02/2010 e Diplomado em 21/06/2018.

3 - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS

h
SP
0

0017

Carteira: PR-122004/D Data de Expedição: 10/01/2012
Desde: 28/08/2018
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973,
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

4 - LARA GOULART MARTINS
Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010
Desde: 06/12/2012
Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA

5 - VITOR TARCISO GAION
Carteira: PR-153891/D Data de Expedição: 11/05/2016
Desde: 04/04/2019
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

6 - LUCAS FERNANDO BERTACCO DA SILVA
Carteira: PR-181825/D Data de Expedição: 11/09/2019
Desde: 12/03/2020
Título: GEOGRAFO
Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 153384/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2020 09:07:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14256/2020**

Validade: 02/08/2020

Nome Civil: **JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D

Registro Nacional : 1701167690

Registrado(a) desde : 08/08/1977

Filiação : **JOÃO POELI HOFFMANN**

OLÍDIA DALDEGAN HOFFMANN

Data de Nascimento : 15/11/1952

Carteira de Identidade : 826996

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 18574971987

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SEIØR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 36134/2020.

Emiãida via Internet em 04/02/2020 10:26:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0019

ATESTADO TÉCNICO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ - MG, inscrito no CNPJ 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Castelo Branco, S/N, Gávea, Muriaé - MG, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para esta Autarquia, através do contrato 110/2012, os serviços técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Muriaé - MG, em conformidade com as Leis nº 11.445/07 e nº 12.305/10, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 31/10/2012 e conclusão em 24/11/2014. Dimensões: população/IDGE-2013 - 105 861; área - 843,327 km².

- I. **Plano de Trabalho e de Mobilização Social:** estruturação do Plano de Trabalho e de Mobilização Social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com a Lei 11.445/2007 e o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei 12.305/2010;
 - II. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme Lei nº. 11.445/2007 e Lei nº. 12.305/2010;
 - III. **Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico:** construção de cenários futuros de acordo com a perspectiva estratégica compatível com os anseios da população, avaliando as características e demandas econômico-sociais, determinado através de um conjunto de técnicas para avaliar as complexidades, incertezas e riscos para o planejamento específico do Município. Prognóstico com bases de horizontes temporais divididos em emergencial, curto, médio e longo prazo; Proposição de Modelos e Estruturas, Materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos;
 - IV. **Programas Projetos e Ações:** Identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município; Programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos nas Leis nº. 11.445/2007 e nº. 12.305/2010;
- Ações para emergências e contingências:** Estabelecimento das ações para emergência e contingência para casos de racionamento e aumento de demanda temporária, assim como para solucionar problemas em função de falhas operacionais, situações imprevistas que proporcionem riscos de contaminação, incômodos a população, interrupções dos serviços, entre outros;
- VI. **Termo de Referência para SIG-SANEAMENTO:** Elaboração do Termo de Referência para elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico de Muriaé -



Av. Castelo Branco, s/nº - Gávea - Tel: (32) 3728 - 2491 - CEP 36.880-000 - Muriaé - MG
Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 - Fêrraz - Centro - Tel: (32) 3696-3450 - CEP 36.880-000 - Muriaé - MG

www.demsur.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

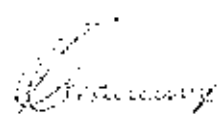
AUTENTICADO
NO VERSO
O TRIBUNAL DE REGISTROS
DE EMPRESAS

SIG-SANEAMENTO MURIAÉ. O TR do sistema de informações foi concebido e desenvolvido para que o município possa desenvolver ou contratar SIG-SANEAMENTO, que por sua vez, tem por objetivo promover a avaliar os indicadores dos serviços de Saneamento Básico do Município;

- VII. **Mecanismos para a avaliação do PMSB:** Avaliação sistemática das ações programadas e os mecanismos para o monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB/Muriaé. O Plano deverá ser revisado, no máximo, a cada quatro anos, de forma articulada com as políticas municipais de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural e de habitação, entre outras. Nesta fase foram contemplados instrumentos de gestão para avaliação dos resultados das ações, incluindo a divulgação das ações e mecanismos de controle social;
- VIII. **Relatório Final do Plano - Documento Síntese:** O componente "Resíduos Sólidos" do Plano de Saneamento Básico de Muriaé foi inserido o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme artigo 19 da Lei nº. 12.305/2010. Além do volume final foi elaborado um relatório síntese do Plano para o processo gerencial do Município de Muriaé - MG.

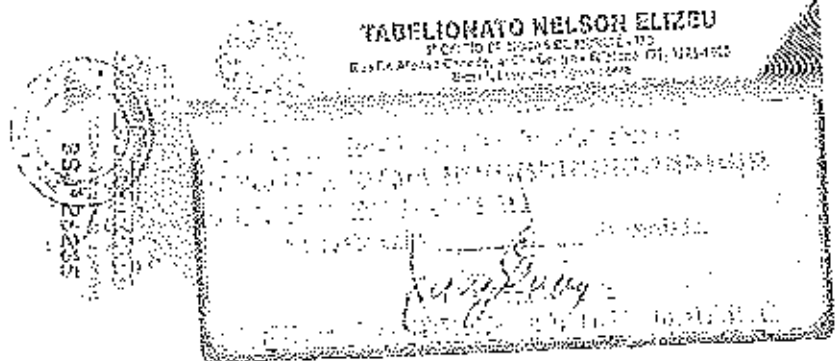
Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Coordenadora da Equipe Técnica: Marcia Maria Bounassar, Arquiteta Urbanista, CAU A11950-4; Coordenar Técnico: José Roberto Hoffmann, Eng. Civil, CREA-PR 6125/D; Antônio Carlos Picoio Furlan - Eng. Civil, CREA-PR 15992/D; Agenor Martins Júnior, Arquiteto, CREA-MS 2729/D; Janaina Minikowski Achele, Arquiteta e Urbanista, CAU A55627-0 Rubens Menoll, Legislação e Institucionalização do Plano; Leandro Frassato Pereira, Advogado, OAB-PR 27276, Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Maria Fernanda Pansanto Vetrone, Assistente Social, CRESS-PR 6570, Diego Vila Guimarães, Anal.ª Amb; Carlos Francisco Dobes Vieira, Analista de Sistemas, Virginia Maria Dias, Contadora, CRC-PR 064.654/O-3, Rogélio Gerônimo dos Santos, Economista e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Muriaé, 25 de novembro de 2014.

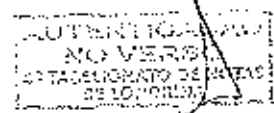

Rodrigo Lopes Guarçoni
Diretor Geral do DEMSUR



TABELIONATO NELSON ELIZEU
RUA BRAGA, 200 - FLORES DO LAR - MURIAÉ - MG
CEP: 36.880-000



Av. Castelo Branco, s/nº - Glória - Fone: (32) 3728 - 2491 - CEP 36.880-000 - Muriaé - MG
Centro Administrativo: Av. Maestro Sando, n° 236 - Fone: (32) 3666 - 3450 - CEP 36.880-000 - Muriaé - MG
www.demsur.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:57:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75583010191155050183-1 75583010191155050183-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f884b866fd7d723be57b0dad82d39f58687cc70139f1f8be54b1eebcecf7f0dd7d39ba27191f6ae577b3bc676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



0022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2017/00304925



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

ART Nº.: 20134036273 0..... Registrada: 08/10/2013.....
 ART Vinculada: 20131204060 0.....
 Empresa Executora: DR2 GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
 INFRAERO - CNPJ/CPF: 00.352.294/0007-06.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 6.452.103,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV ROCHA POMBO S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO
 PENA, 8305/N AGUAS BELAS.....
 Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 25/03/2013..... Data de Conclusão: 22/07/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS
 SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O AEROPORTO
 INTERNACIONAL AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS
 PINHAIS/PR, DE ACORDO COM LEI 12305/2010, CONFORME A
 DETALHAMENTO A SEGUIR: DIMENSÕES:ÁREA: 6452103 M²,
 POPULAÇÃO FIXA: 4.000 FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE
 SERVIÇOS, N.º PASSAGEIROS ANUAIS: 7.000.000, POUÇOS E
 DECOLAGENS ANUAIS: 80.000, GERAÇÃO DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS ANUAL: 510 TONELADAS. 1- ELABORAÇÃO DE PLANO
 DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE PGRS, COM
 LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, COM
 APRESENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE DADOS
 E DE GERAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; 2-
 DIAGNÓSTICO DE PGRS: COMPILAÇÃO, TABULAÇÃO,
 TRANSCRIÇÃO GRÁFICA E MAPEAMENTO DE DADOS
 QUALI-QUANTITATIVOS DE GESTÃO DE RS, ANÁLISE
 DESCRITIVA E CRÍTICA; CARACTERIZAÇÃO GRAVIMÉTRICA DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAIS, SEGREGADOS E REJEITOS; 3-
 CARACTERIZAÇÃO GRAVIMÉTRICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CREA

TOTAIS, SEGREGADOS E REJEITO. 3- ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PGRS DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO, ADEQUANDO-O À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA VIGENTE; 4 - PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA, COM CONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO; 5- ANÁLISE AMBIENTAL DE PASSIVOS AMBIENTAIS RELATIVOS À GERAÇÃO E GESTÃO DE RS; 6- ELABORAÇÃO DE PGRS COM DESCRIÇÃO DE MÉTODOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, COM ÊNFASE NA NÃO GERAÇÃO, DIMINUIÇÃO DA GERAÇÃO, SEGREGAÇÃO, COLETA SELETIVA, ACONDICIONAMENTO, REUSO, RECICLAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS; 7- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PGRS, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA DE EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PGRS; 8- DIAGNÓSTICO DE RISCOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS RELATIVOS À GERAÇÃO E GESTÃO DE RS; 9 - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAR O SISTEMA PROPOSTO; 10- ESTUDO PROSPECTIVO DE GERAÇÃO E GESTÃO DE RS COM ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA PARA RATEIO DE CUSTOS; 11- ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TREINAMENTO DE PESSOAL E DA COMUNIDADE AEROPORTUÁRIA; EQUIPE TÉCNICA COORDENADA, SUPERVISIONADA E ORIENTADA PELO PROFISSIONAL ANOTANTE: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL ROBSON RICARDO RESENDE - CREA/PR SC - 996392/D - ART Nº 20131204060; ANA CAROLINA VIZINITH MARQUES - CRBIO7 Nº 07-1401/13.....

Observação.....

Handwritten marks:
 A
 S
 B



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

ART Nº.: 20134037660 0..... Registrada: 08/10/2013.....
 ART Vinculada: 20132064466 0.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - CNPJ/CPF:
 83.024.257/0001-00.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 779,88 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: LEONEL MOSELE, 62 CENTRO.....
 Município/Estado: CONCORDIA/SC.....
 Data de início: 07/03/2012..... Data de Conclusão: 03/02/2014.....
 Domicílio de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: O PROFISSIONAL ANOTANTE EXECUTOU A COORDENAÇÃO,
 SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA A
 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
 MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, CONTENDO AS SEGUINTE ETAPAS
 E PRODUTOS: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO
 SOCIAL; ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE
 MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E
 A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO
 PLANO PMSB; II. DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO:
 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
 SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS
 PLUVIAIS (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS
 SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE
 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
 SÓLIDOS URBANOS CONFORME LEI Nº. 11.445/2007 E LEI
 Nº. 12.305/2010; III. SIG-SANEAMENTO - ESTRUTURAÇÃO,
 IMPLANTAÇÃO E MODELAGENS DE BANCOS DE DADOS E
 CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES

ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (OS 4 COMPONENTES); IV. RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS DE ACORDO COM A PROSPECTIVA ESTRATÉGICA COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, AVALIANDO AS CARACTERÍSTICAS E DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS, DETERMINADO ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE TÉCNICAS PARA AVALIAR AS COMPLEXIDADES, INCERTEZAS E RISCOS PARA O PLANEJAMENTO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO; IV. RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS DE ACORDO COM A PROSPECTIVA ESTRATÉGICA COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, AVALIANDO AS CARACTERÍSTICAS E DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS, DETERMINADO ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE TÉCNICAS PARA AVALIAR AS COMPLEXIDADES, INCERTEZAS E RISCOS PARA O PLANEJAMENTO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO; V. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010; VI- MODELO DE GESTÃO - ESTRUTURA PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO; PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA VII. PLANO DE EXECUÇÃO: PROGNÓSTICO COM BASES DE HORIZONTES TEMPORAIS DIVIDIDOS EM EMERGENCIAL, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. PROPOSTAÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS CONTEÍDOS NO ART. 19º DA LEI Nº 12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007; VIII. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PMSB: DEFINIÇÃO DOS INDICADORES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO, APONTANDO SEUS RESPECTIVOS OBJETIVOS, FÓRMULA PARA CÁLCULO E AS FONTES DE RECURSOS; VIII. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PMSB: DEFINIÇÃO DE INDICADORES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO APONTANDO SEUS RESPECTIVOS OBJETIVOS, ASSIM COMO AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS; EQUIPE TÉCNICA: JOSÉ ROBERTO HOPPMANN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 6.125/D - ART Nº 20134037660; ROBSON RICARDO RESSENDE - ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/PR/SC - 996392/D - ART Nº 20132064466; CRISTIANE THIEMI MATSUOKA - ENGENHEIRA CARTÓGRAFA - CREA-RS - 147303/D - ART Nº 20134037830; AGENOR MARTINS JÚNIOR - ARQUITETO E URBANISTA -CAU - RPN 33.181-3; THAMY BÁRBARA GIOIA- ANALISTA AMBIENTAL; SOLANGE PASSOS GENARO - ASSISTENTE SOCIAL; LEANDRO FRASSATO PERREIRA - ADVOGADO.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

ART Nº.: 20142186459 0..... Registrada: 26/05/2014.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR-PI - CNPJ/CPF: 12.176.046/0001-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 251.577,74 KM²..... Área Existente: 0,00 KM².....
 Área Ampliada: 0,00 KM²..... Área de Reforma: 0,00 KM².....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R TREZE DE MAIO, 307 CENTRO.....
 Município/Estado: TERESINA/PI.....
 Data de Início: 08/11/2011..... Data de Conclusão: 30/05/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ, COMPREENDENDO AS SEGUINTEs ATIVIDADES: I. DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO: DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, SISTEMAS PRODUTIVOS, MALHA VIÁRIA RURAL, REDE HIDROGRÁFICA E RECURSOS HÍDRICOS, TOPOGRAFIA, COBERTURA DO SOLO, CLIMA, GEOMORFOLOGIA, ÁREAS PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO (APPs, RESERVA LEGAL E USO RESTRITO), ÁREAS DEGRADADAS/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: 251.577,738 KM², TOTALIZANDO 224 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ; II. UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS DE GEOCIÊNCIAS, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA; SENSORIAMENTO REMOTO, FOTOINTERPRETAÇÃO, GEORREFERENCIAMENTO/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: 251.577,738 KM², TOTALIZANDO 224 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ; III. ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS SOBRE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO; IV. ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE, ANÁLISE E SELEÇÃO DE DADOS, CONVERSÃO E GEORREFERENCIAMENTO, ALIMENTAÇÃO

CREA

DE BANCO DE DADOS, REINTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: 251.577,738 KM²-224 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ;

V. INTEGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO MACROZONE DA BACIA DO PARNAÍBA, ELABORAÇÃO DE MAPA DE SUBSÍDIOS À GESTÃO TERRITORIAL DO ESTADO DO PIAUÍ COM DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO TERRITORIAL/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: 45.165,02 KM²-MUNICÍPIOS: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, BOM JESUS, SANTA FLORENA, CURRAIS, GILBUÉS, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, PALMEIRA DO PIAUÍ, RIBEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO LEAL, URUÇUI; VI. ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PARTICIPATIVOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS, ANÁLISE MACROREGIONAL DO TERRITÓRIO E ANÁLISE DETALHADA DO CERRADO PIAUIENSE/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: 45.165,02 KM²-MUNICÍPIOS: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, BOM JESUS, SANTA FLORENA, CURRAIS, GILBUÉS, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, PALMEIRA DO PIAUÍ, RIBEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO LEAL, URUÇUI;

VII. ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS INPE E CODEVASF, DEFINIÇÃO DE VULNERABILIDADES AMBIENTAIS;

VIII. REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) REUNIÕES (CONSULTAS POPULARES) E 10 (DEZ) OFICINAS NOS MUNICÍPIOS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, BOM JESUS, SANTA FLORENA, CURRAIS, GILBUÉS, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, PALMEIRA DO PIAUÍ, RIBEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO LEAL, URUÇUI.

IX. ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PROSPECTIVOS. OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA SÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENEIAS DE OLIVEIRA CESAR ANOTADA A ART 20142187005 E O ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ANILSON TAVARES DE SOUSA ANOTADA A ART 20142187307. AS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDO POR ESTE PROFISSIONAL JUNTO AO PROJETO FOI A COORDENAÇÃO.....

Observação.....

W
 SPC
 [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

ART Nº.: 20145322531 0..... Registrada: 21/11/2014.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ - MG - CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 843,33 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. CASTELO BRANCO, S/N GAVEA.....
 Município/Estado: MURIAÉ/MG.....
 Data de Início: 31/10/2012..... Data de Conclusão: 30/12/2014.....
 Data de Conclusão: 30/12/2014.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MURIAÉ - MG, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 11.445/07 E Nº 12.305/10, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES DIMENSÕES: POPULAÇÃO/TBGE-2013 - 105 861; ÁREA - 843,327 KM². 1. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DE ACORDO COM A LEI 11.445/2007 E O PMGIS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010; 11. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS SE-TORMS DO SANEAMENTO, E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME LEI Nº.

11.445/2007 E LEI Nº. 12.305/2010;
 III. PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS DE ACORDO COM A PROSPECTIVA ESTRATÉGICA COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, AVALIANDO AS CARACTERÍSTICAS E DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS, DETERMINADO ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE TÉCNICAS PARA AVALIAR AS COMPLEXIDADES, INCERTEZAS E RISCOS PARA O PLANEJAMENTO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO. PROGNÓSTICO COM BASES DE HORIZONTES TEMPORAIS DIVIDIDOS EM EMERGENCIAL, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;
 IV. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NAS LEIS Nº. 11.445/2007 E Nº. 12.305/2010;
 V. AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: ESTABELECIMENTO DAS AÇÕES PARA EMERGENCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA, ASSIM COMO PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS EM FUNÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS, SITUAÇÕES IMPREVISTAS QUE PROPORCIONEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, INCÔMODOS A POPULAÇÃO, INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS, ENTRE OUTROS;
 VI. TERMO DE REFERÊNCIA PARA SIG-SANEAMENTO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MURIAÉ - SIG-SANEAMENTO MURIAÉ. O TR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FOI CONCEBIDO E DESENVOLVIDO PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA DESENVOLVER OU CONTRATAR SIG-SANEAMENTO, QUE POR SUA VEZ, TEM POR OBJETIVO PROMOVER A AVALIAR OS INDICADORES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO;
 VII. MECANISMOS PARA A AVALIAÇÃO DO PMSB: AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PROGRAMADAS E OS MECANISMOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PMSB/MURIAÉ. O PLANO DEVERÁ SER REVISADO, NO MÁXIMO, A CADA QUATRO ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE HABITAÇÃO, ENTRE OUTRAS. NESTA FASE FORAM CONTEMPLADOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES, INCLUINDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL;
 VIII. RELATÓRIO FINAL DO PLANO - DOCUMENTO SÍNTESE: O COMPONENTE "RESÍDUOS SÓLIDOS" DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE MURIAÉ FOI INSERIDO O PMSB - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ARTIGO 19 DA LEI Nº. 12.305/2010. ALÉM DO VOLUME FINAL, FOI ELABORADO UM RELATÓRIO SÍNTESE DO PLANO PARA O PROCESSO GERENCIAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG. A EQUIPE TÉCNICA SUPERVISIONADA, COORDENADA E ORIENTADA PELO PROFISSIONAL ANOTANTE, CADA UM DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, FOI: ANTÔNIO CARLOS PICOLO FURLAN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR 15962/D - ART Nº 20145323465; MARCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4 - ARQUITETA, AGENOR

21/09/2017

CREA

MARTINS JUNIOR - CREA-MS 2729/D - ARQUITETO; JANAÍNA
MINIKOWSKI ARCHTET - CAU 455627-0 - ARQUITETA.....

Observação.....:.....

W
Janaína
(S)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

ART Nº.: 20163603792 0..... Registrada: 24/08/2016.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): ASSOC. MULTISSERVIDORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS
 HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS-ABIMA GESTÃO DE ÁGUAS
 - CNPJ/CPF: 06.536.989/0001-39.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 14,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R JAIME GOMES, 741 CENTRO.....
 Município/Estado: ARAGUARI/MG.....
 Data de Início: 08/05/2014..... Data de Conclusão: 26/10/2016.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO
 E IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) PLANOS MUNICIPAIS DE
 SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), DE ACORDO COM A LRT FEDERAL
 Nº 11.445/07 E DE 14 (QUATORZE) PLANOS MUNICIPAIS DE
 GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM
 CONFORMIDADE COM O ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº
 12.305/10, PARA OS MUNICÍPIOS DE: ARAGUARI,
 TUPACIGUARA, ARAXÁ, TAPEKA, CAMPOS ALTOS, IBIÁ,
 PRATINHA, RIO PARANAÍBA, INDIANÓPOLIS, TRAI DE
 MINAS, NOVA PONTE, PEDRINÓPOLIS, SERRA DO SALITRE E
 PERDIZES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TOTALIZANDO
 306.067 HABITANTES, COMPREENDENDO AS SEGUINTE
 ATIVIDADES: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO
 SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE
 MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARÁ O DESENVOLVIMENTO E
 A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PMSB
 - DE ACORDO COM A LEI 11.445/2007 E O PMSB - PLANO
 MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE
 ACORDO COM A LEI 12.305/2010; II. DIAGNÓSTICO
 TÉCNICO PARTICIPATIVO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME LEI Nº. 11.445/2007 E LEI Nº. 12.305/2010; III. RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS DE ACORDO COM A PROSPECTIVA ESTRATÉGICA COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, AVALIANDO AS CARACTERÍSTICAS E DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS, DETERMINADO ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE TÉCNICAS PARA AVALIAR AS COMPLEXIDADES, INCERTEZAS E RISCOS PARA O PLANEJAMENTO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO; IV. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010; V. PLANO DE EXECUÇÃO: PROGNÓSTICO COM BASES DE HORIZONTES TEMPORAIS DIVIDIDOS EM EMERGENCIAL, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS CONTIDOS NO ART. 19º DA LEI Nº 12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007; VI. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PMSB: DEFINIÇÃO DOS INDICADORES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO, APONTANDO SEUS RESPECTIVOS OBJETIVOS, FÓRMULA PARA CÁLCULO E AS FONTES DE RECURSOS; VII. SIG-SANEAMENTO - ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGENS DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (OS 4 COMPONENTES); VIII. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA PARA A SUSTENTABILIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS 14 MUNICÍPIOS; ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ATRAVÉS DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL IX. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS; X - DIMENSÃO DO PROJETO: ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 18.687,30 KM2; POPULAÇÃO: 365.668 HABITANTES (IBGE 2010) E 14 PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO. EQUIPE TÉCNICA SOB ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL ANOTANTE, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ANTÔNIO CARLOS PILOLO FURLAN, ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR Nº 15962/D - ART Nº

21/09/2017

CREA

20163610853; WAGNER DELANO HAWTHORNE, ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR Nº 24572/D - ART Nº 20163611108; AGENOR MARTINS JÚNIOR - CAU Nº A13861-4 E MARCIA MARIA BOUNASSAR - CAU Nº A119501-4 - ARQUITETOS E URBANISTAS; NÍLCE MARY TURCATI FOLLE - CRBIO - PR Nº 25363-03; DEMÉTRIO COELHO DE SOUZA - ADVOGADO - OAB = PR Nº 24.363; CARLA MARIA DO PRADO MACHADO - EDUCADORA AMBIENTAL; CLÁUDIA LEUCADIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS MG Nº 04013; VIRGÍNIA MARIA DIAS- CONTADORA CRC - PR 064.554-O-3; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES - ECONOMISTA - CORECON- PR 3192 E; AGOSTINHO DE REZENDE - ADMINISTRADOR DE EMPRESA - CRA - PR 6.459.....

Observação.....

h
see
G



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:4614/2017
Selos de autenticidade:A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379
RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:2017/00304925

ART Nº.....:20163768961 0..... Registrada:12/09/2016.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - CNPJ/CPF: 46.643.474/0001-52
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE DRENAGEM E/OU IRRIGAÇÃO.....
Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
Serviço Contratado...:OUTROS.....
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:25,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2
Área Ampliada.....:0,00 KM2 Área de Reforma:0,00 KM2
Dados Complementares:18.125,00 HABITE
Local da Obra.....:RUA HUMAITÁ, 20 CENTRO.....
Município/Estado...:PARAIBUNA/SP.....
Data de Início.....:26/02/2016..... Data de Conclusão:29/03/2017.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DENTRO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE
ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE
MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA ATRAVÉS DA
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO
CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E
RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO, COMPREENDENDO AS
SEGUINTEs ATIVIDADES: I. PLANO DE TRABALHO:
APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DA CONTRATANTE E DA
CONTRATADA; DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO
E FORNECIMENTO DE DADOS PELA CONTRATANTE E
CONTRATADA; COLETA DE INFORMAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE
CONTATOS; PROGRAMAÇÃO DE DATAS PARA A APRESENTAÇÃO E
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS.. II. ESTUDO
PRELIMINAR: LEVANTAMENTO DE DADOS HIDROGRÁFICOS,
INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS, DE USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E OUTROS; LEVANTAMENTO DE DADOS GEOLÓGICOS E
ELABORAÇÃO DE MAPA DE INUNDAÇÕES; LEVANTAMENTO DE
PONTOS DE EROÇÃO. III. ESTUDO HIDROLÓGICO:
LEVANTAMENTO DE COTAS CARACTERÍSTICAS, COMPRIMENTO,
DIFERENÇA DE NÍVEL E DECLIVIDADE DE TRECHOS;
DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE DRENAGEM E DETERMINAÇÃO DO
TEMPO DE CONCENTRAÇÃO; DEFINIÇÃO DAS CURVAS DE

V
SMC

PRECIPITAÇÃO IDF E PERÍODOS DE RETORNO DO DAEE; CÁLCULO DE ADENSAMENTO URBANO E COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL E CÁLCULO DAS VAZÕES E VOLUMES DE CHEIAS DE ACORDO COM AS NORMAS DO DAEE.

IV. ESTUDOS HIDRÁULICOS: CONCEPÇÃO DA SEÇÃO DO RIO PARAIBUNA E AFLUENTES PARA ESCOAMENTO DAS VAZÕES DE CHEIA; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO RIO PARAIBUNA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS AFLUENTES LARANJEIRA, MORRO AZUL, ILHÉUS, LAVAPÉS E SÃO GUIDO; ANÁLISE GEOTÉCNICA DA ÁREA URBANA E DAS LOCALIDADES RURAIS; ANÁLISE DA CAPACIDADE ATUAL E DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO; APRESENTAÇÃO DOS HIDROGRAMAS DE CHEIAS E PROPOSTAS DE ARMAZENAMENTO OU DETENÇÃO DAS CHEIAS; PROPOSTA DE DISPOSITIVOS DE DISSIPACÃO DE ENERGIA E MELHORAMENTOS NA CALHA DO RIO PARAIBUNA; PROPOSTA DE MELHORAMENTOS HIDRÁULICOS NAS CALHAS DOS AFLUENTES; PROPOSTA DE DESVIO DAS CHEIAS E CRIAÇÃO DE PARQUE LINEARES AO LONGO DOS CURSOS D'ÁGUA; DETALHAMENTO DO ESTUDO DE MICRODRENAGEM, COM COTAS DE CRUZAMENTOS E CURVAS DE NÍVEL; DIAGNÓSTICO DA REDE EXISTENTE E PLANTA DE FLUXOS COM TRAÇADO DE MICROBACIAS DE CONTRIBUIÇÃO; PROPOSTA DE REDE DE MICRODRENAGEM COMPLEMENTAR PARA A SUB-BACIA ESTUDADA COM ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS NOVAS OBRAS; DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DAS NOVAS OBRAS EM: EMERGENCIAL, NECESSÁRIA E NORMAL.

V. GERAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS: MAPA DA HIDROGRAFIA; MAPA DE DECLIVIDADE COM INDICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO (INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS); MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

VI. ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÃO: COMPARAÇÃO DAS VAZÕES MÁXIMAS DE CHEIA COM AS CAPACIDADES DE CADA TRECHO; INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE DIMENSIONAMENTO PARA CADA TRECHO; DELIMITAÇÃO DAS FAIXAS DE FUNDO DE VALE PARA ESCOAMENTO - APP; PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS DE MACRO-DRENAGEM COM RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO USO DO SOLO; ESTUDO DE ARMAZENAMENTO POR MEIO DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO; DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A VAZÃO MÁXIMA DE DESCARGA DO RESERVATÓRIO PARAIBUNA.

VII. ANTEPROJETOS E PROJETOS BÁSICOS: PLANTA COM O TRAÇADO DE CADA BACIA HIDROGRÁFICA, COM PONTOS DE INTERVENÇÃO; MEMORIAL DE CÁLCULO DAS VAZÕES PARA CADA BACIA HIDROGRÁFICA; MEMORIAL DE CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO; PLANTA COM cortes E DETALHES; PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VIII. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: RELATÓRIO FINAL E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - SP. DIMENSÃO: 18.125 HABITANTES; 25 KM² DE ÁREA URBANA E; 224 KM² DE ÁREA TOTAL DE MANANCIAL. EQUIPE TÉCNICA: WAGNER DELANO HAWTHORNE - ENG. CIVIL, CREA-PR 24572/D, ART 20163769437; ANDERSON DE ARAÚJO AGUIAR, ENG. CARTÓGRAFO, CREA-GO 11043/D, ART 20164995490; AGENOR MARTINS JUNIOR, ARQUITETO E URBANISTA, CAU AL3861-4; CARLA MARIA DO PRADO NACHADO, EDUCADORA AMBIENTAL E ACOSTINHO DE REZENDE, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CRA-PR 6.459, FINANÇAS PÚBLICAS E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4614/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304925

Selos de autenticidade: A 049374, A 049375, A 049376, A 049377, A 049378, A 049379

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00304925.

Emitida via Internet em 21/09/2017 14:30:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN, inscrito no CNPJ/MF nº 06.554.869/0001-45, com sede a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, Centro, Teresina - PI, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, através do contrato número 011/2013, executou os Serviços técnicos de engenharia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a lei federal nº 11.445/07 e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com a lei federal nº 12.305/10, para o Município de Teresina – PI, com população de 861.442 habitantes/IBGE2018 e área total de 1.391,981 KM², compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 21/06/2013 e termino em 11/12/2018:

- i. **Elaboração e execução do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Mobilização Social:** estruturação do plano de trabalho e de mobilização social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do PMSB - de acordo com a lei 11.445/2007 e o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a lei 12.305/2010. As principais atividades desenvolvidas foram: (a) Reuniões com o Comitê de Coordenação e equipe municipal; (b) Seminário Municipal de Sensibilização; (c) Fóruns Regionais; (d) Seminários Temáticos Setoriais; (e) Audiências Públicas; (f) Conferências; (g) Sítio na Internet para acesso às informações; (h) produções e distribuições de cartazes, folders, cartilhas, faixas e banner e spot de rádio e TV;
- ii. **Diagnóstico técnico e participativo da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme lei nº. 11.445/2007 e lei nº. 12.305/2010;
- iii. **Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico, Objetivos e Metas:** construção de cenários futuros de acordo com a prospectiva estratégica compatível com os anseios da população, avaliando as características e demandas econômico-sociais, determinado através de um conjunto de técnicas para avaliar as complexidades, incertezas e riscos para o planejamento específico do município, contemplando: modelo de gestão dos serviços de saneamento básico; projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico; modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico; estimativa das demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB; definição de



responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB; alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes; objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB; Análise de viabilidade econômico financeira para a sustentabilidade e universalização e prestação dos serviços de saneamento básico; estruturação e implantação da regulação dos serviços de saneamento básico através de Ente Regulador Municipal, projetos e ações, em conformidade com as leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

- IV. **Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB e PMGIRS e das ações para emergência e contingência:** Programas Projetos e Ações: identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água; proposta para adequação e/ou estruturação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos no município; programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos na lei nº. 12.305/2010; plano de execução: prognóstico com bases de horizontes temporais divididos em emergencial, curto, médio e longo prazo; proposição de modelos e estruturas, materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; elaboração de roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas para a universalização do saneamento, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens contidos no art. 19º da lei nº 12.305/2010 e com base na lei 11.445/2007;
- V. **Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas;** Indicadores de interesse; Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações; Estruturação local da fiscalização e da regulação no da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento da ações do PMSB e PMGIRS; definição dos indicadores que serão utilizados para avaliar a implantação dos planos; SIG-SANEAMENTO - estruturação, implantação e modelagens de bancos de dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do plano municipal de saneamento (os 04 componentes);
- VI. **Volume final do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** relatório síntese do PMSB o PMGIRS para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à administração pública; Conferência Municipal de saneamento para apreciação do PMSB e PMGIRS, incluindo análise das propostas apresentadas pela sociedade civil; Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos; Institucionalização dos Planos: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da prefeitura municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento e Regulamentos;



Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados pelo município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO/ATIVIDADES
José Roberto Hoffmann, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Agenor Martins Junior, CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista.	Responsáveis pela Coordenação, supervisão e orientação técnica atuando em todas as etapas de elaboração do PMSB e do PMGIRS.
Antônio Carlos Picolo Furlan, CREA-PR 15962/D, Engenheiro Civil; Wagner Delano Hawthorne, CREA-PR 24572/D, Engenheiro Civil e Lara Goulart Martins, CREA-MG 122328/D, Engenheira Sanitarista e Ambiental.	Responsáveis técnicos na elaboração de todas as etapas do PMSB e do PMGIRS: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural), em conformidade com as leis nº. 11.445/2007 e nº. 12.305/2010.
Demétrius Coelho de Souza, Advogado, OAB-PR 24.363 e Rubens Menoli, Bacharel em Direito.	Responsáveis pelos arranjos jurídicos e institucionalização dos Planos, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento, regulação e regulamentos.
Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Claudia Leocadio Dias, Assistente Social e Talita Soares Leite, Cientista Social (Socióloga).	Responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Mobilização Social em todas as etapas de elaboração dos Planos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CO-RECON-PR 3192; Virgínia Maria Dias, Contadora CRC-PR 064.554/O-3, Carlos Rogério Perelra Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528.	Consultores técnicos de acordo com as suas atribuições profissionais atuando em todas as etapas de elaboração dos Planos, inclusive na análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Gestor estratégico do projeto e coordenador da análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.

Teresina, 24 de janeiro de 2019.

Italo Portela Gomes
Italo Portela Gomes
Secretário Executivo de Captação de Recursos e Monitoramento
Eng. Civil - CREA 190701769-0



0041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conreguloria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:58:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 75582604190840430359-1 75582604190840430359-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Modda Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

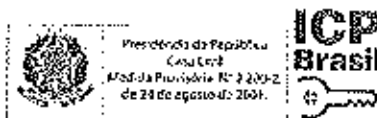
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc8bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723ba57b0d1f5b2e4c2e0286192dbf70c9c41bfe5482a35167bdbf23fa57f474a0f102f4f8676b58765ad419a5b7af6a950d4rfe34f



Handwritten signatures and initials:
 L
 J
 B





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emite(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emite(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1967/2019

Selos de autenticidade: A 064444, A 064445

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2019/00153534

lr

Santos

0043



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1967/2019

Selos de autenticidade: A 064444, A 064445

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2019/00153534

ART Nº.: 20132570817 0..... Registrada: 05/07/2013.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPLAN - CNPJ/CPF: 06.554.869/0002-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD./ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 1.392,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: PC MARCIAL DEODORO, 860 CENTRO.....
 Município/Estado: TERESINA/PI.....
 Data de Início: 21/06/2013..... Data de Conclusão: 11/12/2018.....
 Dato de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARÁ O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445. III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº. 12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE

OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI Nº. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MENUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

Observação.....

h
SP
G



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1967/2019

Sclos de autenticidade: A 064444, A 064445

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2019/00153534

ART Nº.: 20191252550 0..... Registrada: 21/03/2019.....
 ART Vinculada: 20174285835 0.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE PATOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: AVALIAÇÕES/VISITAS/PERICIAS.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 20.000,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....
 Município/Estado: PATOTINA/PR.....
 Data de início: 05/09/2017..... Data de Conclusão: 29/03/2019.....
 Dto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS
 ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A
 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO
 DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E
 IMPLANTAÇÃO DE SIG WEBGIS, Mapeamento de processos
 e TREINAMENTOS PARA SERVIDORES, 1 FORNECIMENTO DE
 IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO 1.1 LEVANTAMENTO AÉREO COM
 VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO PARA O
 PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 5 KM² COM
 RESOLUÇÃO DE 06 CENTÍMETROS; 1.2 APOIO EM CAMPO COM
 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE
 COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 10 CM; 1.3
 AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO FOTOGRAMÉTRICA NA
 ESCALA 1:1.000; 1.4 ELABORAÇÃO DE ORTOFOTOS DIGITAIS
 COM GSD DE 06 CENTÍMETROS, ESCALA 1:1.000 PADRÃO DE
 EXATIDÃO CARTOGRÁFICA "A"(PEC A); 2. ATUALIZAÇÃO DA
 BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO 3.
 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
 MUNICIPAL - CTM 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCT (BOLETIM DE
 CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO Pelo MUNICÍPIO; 3.2
 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TOMOS IMÓVEIS URBANOS DE
 17.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO
 IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3M PIXEL)
 GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM
 DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE
 LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE);
 REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS
 PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO
 COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG),
 ONLINE/OFF-LINE; 4. ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA
 DE VALORES - PGV; 4.1 ANTEPROJETO DE LET DA PGV E
 DECRETOS REGULAMENTADORES DO TPTU E ITBI - ELABORAÇÃO
 DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE
 QUADRA - 17.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES

Handwritten signatures and initials

CREA

VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIATS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 5. SISTEMA DE GESTÃO E ESTIMULAÇÃO DA PCV; 6. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE; 6.1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; 6.2. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE-DE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; INTEGRAÇÃO DO WEBGIS COM O BANCO DE DADOS SQLSERVER DA PREFEITURA, INTEGRANDO OS DADOS CARTOGRAFICOS, IMAGENS E FOTOS DE FACHADAS PARA CONSULTA ON-LINE COM CONTROLE E PERFILS DE USUÁRIOS; 6.3. PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENIAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO; 6.4. DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER, OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; 6.5. GERAÇÃO DE CARTAS DE NOTIFICAÇÃO ENDEREÇADAS AOS IMÓVEIS QUE APRESENTARAM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONS-TRUÍDA CONTENDO ORTOFOTOS, FOTOS FRONTAIS E DADOS DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS. 6.6. MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS; 6.7. MANUTENÇÃO, LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVAS NO SISTEMA COM DISPONIBILIDADE DE NOVAS VERSÕES, POR 24 MESES. 7. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA 8. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO; APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS E, EM FERRAMENTA DE SIG QGIS E DESENHO TÉCNICO (CAD) PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRAFICA E BANCO DE DADOS, 40 HORAS; 9. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. 9.1. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO; 9.2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA; 9.3 - DIRETRIZES E PROPOSTA PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL; 9.4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM; 9.5 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA; 9.6 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-PDM. EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - ENGENHEIRO CARTOGRAFO - CREA-CC - 11043/D - ART N° 20174285835; JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 6125/D - ART N° 20191252550; DANIEL SOUZA LIMA - ARQUITETO E URBANISTA CAU A47443-6 - RRT N° 7170238; LARA GOUART MARTINS-ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL. - CREA MG-122328/D - ART N° 20185374232; RALF SAMY SAPO E RODOLFO RODRIGUES RECO - ANALISTAS DE SISTEMAS; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA CRBIO-PR N°: 25363/07-D; E CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA, BIÓLOGA, CRBIO-PR N° 770/1/07-D; TÁLIA SOARES LETTE, SOCIOLOGA; ERIKA PATRÍCIA DE FATIMA PELEGRINO AMIN-COMUNICAÇÃO SOCIAL; CLAUDIA LEGADYDIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL CRESS-MG 4013; DEMÉTRIO COELHO SOUZA - ADVOGADO - OAB-PR 24.363; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES- ECONOMISTA CORECOM-PR 3.192; CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS-CRA-PR 24.528; AGOSTINHO DE REZENDE- ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-PR 6.459.....

Observação.....

lw
luc
6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1967/2019

Selos de autenticidade: A 064444, A 064445

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2019/00153534

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00153534.

Emitida via Internet em 25/04/2019 17:46:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.


A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Munillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



CONTINUIDADE

17361

873

Ass. Roberto Hoffmann

DUPLICAÇÃO CIVIL		ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE	
(Com registro nome, est. civil e data nasc.)			
Nome	Jose Roberto Hoffmann	Nome	
Sexo	M	Doc.	
Local	Ponta Grossa	Nome	
End. Res.	Av. Guarani, 15, 11, 628	Doc.	
End. Res. Ant.	Joaquim Pelli Hoffmann	Nome	
End. Res. Ant.	Jose Celso de Balduino Hoffmann	Doc.	
End. Res. Ant.	Cabralia, 903	Nome	
End. Res. Ant.	Rua B, 2, Curitiba	Doc.	
End. Res. Ant.	Rua 826, 976, PR	Nome	
End. Res. Ant.	R. C. D. J. Genu E	Doc.	
End. Res. Ant.	27762, 5ª RM, PR	Est. Civil	
Naturalizado De		Doc.	
Colônia de Imigrantes		Est. Civil	
Doc. Res. N.		Doc.	
Nome		Nome	
Doc.		Doc.	
Nome		Nome	
Doc.		Doc.	
Nome		Nome	
Doc.		Doc.	
Nome		Nome	
Doc.		Doc.	
Nome		Nome	
Doc.		Doc.	

ESTRANGEIROS

Nome: *Landes*

Doc.: *11 85 PR*

Nome: *W. Anciosi*

Doc.: *11 85 PR*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OBRAS DE PROTEÇÃO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 76581909190918140765-1; Data: 19/09/2019 09:28:29

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sedeatg1a1fjpbjus.br>

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S.S. LTDA**

Nome: **BEAPILUEZ**

CPF: **037.055.111-00**

Endereço: **AV. HIGIENOPOLIS, 32 - LONDRIANA - LONDRINA - PR**

CEP: **86020-040**

Cidade: **LONDRINA - PR**

Estado: **PR**

Data de Admissão: **01 de Novembro de 2011**

Função: **ENGENHEIRO CIVIL**

Salário: **R\$ 3.000,00**

Horário de Trabalho: **08h às 18h**

Ass. do empregador: **[Assinatura]**

Ass. do empregado: **[Assinatura]**

Data: **01 de Novembro de 2011**

Ass. do empregador: **[Assinatura]**

Ass. do empregado: **[Assinatura]**

04.915.134/0001-93

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S.S. LTDA

AV. HIGIENOPOLIS, 32

60020-040 - LONDRINA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CBO 2142-05

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011

REM ESPECIFICADA A 2011 (R\$) SAL. DEZENAS E SESENTA REAIS *****

******* (R\$) POR MÊS *******

[Assinatura]

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S.S. LTDA

BR 015 (31) 3041-93

ASS. DO EMPREGADOR: [Assinatura]

CANTORNO AZEVEDO BASTOS 1ª GILVIA REG. STR. CIV. DAS PROFISSOES REGULADAS E EXERCÍCIO DE NOTAS - CANCELAMENTO Nº 1230

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º da Lei nº 11.941 de 09 de Junho de 2008 e Art. 1º da Lei nº 11.941 de 09 de Junho de 2008, alterada pelo Decreto nº 11.941 de 09 de Junho de 2008, o documento acima descrito encontra-se autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: 75581909190019140765-2; Data: 19/09/2019 09:29:20

Selo Digital de Mascaramento Tipo Normal C: A1D31889-DAAZU;

Valor Total do Alor: R\$ 4,42

Verificar Assinatura e Código de Controle no site: <https://selo.digital.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2019 09:28:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1352261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/09/2020 09:29:29 (hora local).

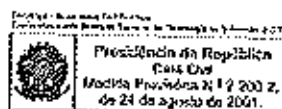
¹Código de Autenticação Digital: 75581909190919140765-1 a 75581909190919140765-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15df3f45c5Dnf7940f5f268b3875885Ra3676b58765ad419a5h7af8a959a4de3418a124b4d1324af069aaf7761f/b59e16



Handwritten marks:
 ✓
 SP
 6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207545697	CNPJ 04.915.134/0001-93
NOME EMPRESARIAL DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	36433837072	AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972	126384537617668594 841812915997796870 575	19/03/2018 a 18/03/2021	Sim
Contabilista	04059635995	CARLOS ADRIANO ROCCO:04059635995	301443050934193775 412203026541568742 52	25/10/2018 a 24/10/2021	Não
Consultor/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	50649094972	JOSE APARECIDO DE ABREU:50649094972	109294824142882502 046398492649483955 949	15/03/2019 a 11/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.
E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/03/2020 às 13:12:15 82.1C.01.97.9B.59.24.2D 25.39.85.67.BA.AA.8A.F0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 NIRE: 41207545697
 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem: 18
 Natureza do Livro: DIARIO
 Município: LONDRINA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24733

TERMO DE ENCERRAMENTO

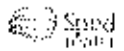
Nome Empresarial: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Natureza do Livro: DIARIO
 Número de ordem: 18
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24733
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.216.008,81	R\$ 4.707.518,07
CIRCULANTE		R\$ 3.689.220,25	R\$ 4.162.450,87
DISPONIVEL		R\$ 2.283.634,76	R\$ 2.395.032,95
CAIXA		R\$ 1.676.368,29	R\$ 2.151.640,31
CAIXA GERAL		R\$ 1.676.368,29	R\$ 2.151.640,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 328.252,94	R\$ 17.635,06
BANCO ITAU S/A - 36612-7 C/C		R\$ 113.895,30	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL AG 2755-3 C/C 131000		R\$ 31.019,45	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1553 C/C 476		R\$ 183.338,19	R\$ 15.573,73
BANCO SICOOB AG 4355-9 C/C 52.182-5		R\$ 0,00	R\$ 2.051,33
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 279.013,53	R\$ 20.722,68
APLICACAO AUTOMATICA MAIS BANCO ITAU		R\$ 279.013,53	R\$ 18.868,37
APLICACAO AUTOMATICA BB		R\$ 0,00	R\$ 1.854,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 205.034,92
RDC BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 205.034,92
DIREITOS		R\$ 1.375.088,27	R\$ 1.766.531,62
DIREITOS A RECEBER		R\$ 1.092.169,58	R\$ 1.350.299,10
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.092.169,58	R\$ 1.350.299,10
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 231.480,11	R\$ 79.129,34
LUIZ FRANCISCO LIMA		R\$ 9.480,11	R\$ 57.129,34
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 222.000,00	R\$ 22.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R\$ 51.438,60	R\$ 6.667,58
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 51.438,60	R\$ 1.228,67
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 5.440,91
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 330.435,60
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 330.435,60
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 30.497,22	R\$ 886,30
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 30.497,22	R\$ 886,30
PREMIOS E SEGUROS APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 886,30
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 30.497,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.DB.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

0054

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R\$ 526.786,36	R\$ 545.097,80
PERMANENTE		R\$ 526.786,36	R\$ 545.097,80
IMOBILIZADO		R\$ 854.136,25	R\$ 931.644,71
BENS EM OPERACAO		R\$ 854.136,25	R\$ 931.644,71
VEICULOS		R\$ 487.568,89	R\$ 487.568,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 129.415,31	R\$ 141.835,27
TELEFONES FIXO/MOVEIS		R\$ 105,00	R\$ 105,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 47.346,98	R\$ 55.597,86
INSTALACOES		R\$ 13.809,70	R\$ 13.809,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 175.890,39	R\$ 232.727,99
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (327.349,89)	R\$ (386.546,91)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS		R\$ (17.982,62)	R\$ (21.969,44)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (43.437,26)	R\$ (52.780,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES		R\$ (6.399,07)	R\$ (7.860,04)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R\$ (174.733,61)	R\$ (193.911,39)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA		R\$ (84.797,33)	R\$ (110.225,11)
PASSIVO		R\$ 4.216.006,61	R\$ 4.707.548,67
CIRCULANTE		R\$ 1.286.933,20	R\$ 1.559.488,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.266.933,20	R\$ 1.559.488,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.878,25	R\$ 203.473,20
VIA VAREJO S/A		R\$ 499,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.081,50
FERRARI COM. DE RODAS E PNEUS LTDA		R\$ 583,00	R\$ 2.294,00
CASA DA INFORMATICA LTDA		R\$ 1.424,25	R\$ 0,00
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA		R\$ 488,75	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 7.883,25	R\$ 0,00
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.136,10
KARUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 961,80
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 185.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

0055

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 473.282,34	R\$ 440.678,07
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 75.416,13	R\$ 81.952,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.902,34	R\$ 21.554,35
INSS A RECOLHER		R\$ 51.560,13	R\$ 76.083,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.431,00	R\$ 19.728,10
PIS A RECOLHER		R\$ 7.026,72	R\$ 4.274,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 20.202,43	R\$ 20.682,95
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 8.885,67	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 2.785,41	R\$ 0,00
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R\$ 71.358,75	R\$ 60.747,69
ISSQN A RECOLHER		R\$ 23.568,53	R\$ 14.077,26
RETENCOES LEI 10833/2003 A RECOLHER		R\$ 7.235,39	R\$ 7.644,72
PROLABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
IRPJ A PAGAR		R\$ 155.197,29	R\$ 131.338,76
UTILIDADES E SFRV A PAGAR		R\$ 224.103,66	R\$ 180.764,19
CONDOMINIO A PAGAR		R\$ 2.720,04	R\$ 2.720,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 215.220,89	R\$ 179.907,73
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 3.260,67	R\$ 3.006,81
TELEFONE, INTERNET A PAGAR		R\$ 417,11	R\$ 1.375,94
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.231,31
PASSAGENS AEREAS A PAGAR		R\$ 2.485,15	R\$ 1.522,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 440.804,65	R\$ 724.573,15
BANCO BRADESCO S.A		R\$ 148.262,65	R\$ 32.118,61
JOSE ROBERTO HOFFMANN		R\$ 292.342,00	R\$ 292.342,00
CARTAO BNDES		R\$ 0,00	R\$ 2.682,60
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 397.429,94
PARCELAMENTOS MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL		R\$ 118.064,30	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 18.581,58	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R\$ 4.026,01	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 44.080,21	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 20.141,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.BC.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

0056

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CONTRIB PREV		R\$ 31.225,02	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.949.073,41	R\$ 3.148.060,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.949.073,41	R\$ 3.148.060,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMUL		R\$ 949.073,41	R\$ 1.148.060,06
(-) LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ (221.487,73)	R\$ 349.073,41
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 504.467,22	R\$ 949.073,41
(-) DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS		R\$ (725.954,96)	R\$ (600.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.170.561,14	R\$ 798.986,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.170.561,14	R\$ 798.986,65

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

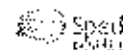
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

0057

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número da Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.851.063,91	R\$ 7.539.286,61
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.851.063,91	R\$ 7.539.286,61
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 6.851.063,91	R\$ 7.539.286,61
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 6.851.063,91	R\$ 1.845.316,02
VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 5.693.970,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.097.525,42)	R\$ (1.240.708,83)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.097.525,42)	R\$ (1.240.708,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVIÇOS		R\$ (1.097.525,42)	R\$ (1.240.708,83)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (44.531,93)	R\$ (49.005,38)
(-) COFINS		R\$ (205.531,90)	R\$ (226.178,59)
(-) ISSQN		R\$ (148.591,95)	R\$ (169.250,57)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (194.570,29)	R\$ (217.131,42)
(-) IRPJ		R\$ (504.299,35)	R\$ (579.142,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.753.538,49	R\$ 6.298.577,78
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.483.761,45)	R\$ (1.880.928,18)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.483.761,45)	R\$ (1.880.928,18)
(-) HOSPEDAGENS/DIARIAS/VIAGENS		R\$ (269.541,18)	R\$ (85.796,50)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (50.974,61)	R\$ (91.578,88)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R\$ (9.510,00)	R\$ (3.710,39)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (965.553,33)	R\$ (1.524.881,01)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.655,17)	R\$ (42.506,34)
(-) PEDAGIOS		R\$ (13.959,84)	R\$ (30.760,68)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (15.000,00)	R\$ 0,00
(-) LOCAÇÃO		R\$ (55.750,74)	R\$ (28.906,99)
(-) PASSAGENS AERÉAS / RODOVIARIAS		R\$ 0,00	R\$ (34.370,09)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (317,30)
(-) PGTO AUTÔNOMO		R\$ (79.816,58)	R\$ (38.020,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.289.777,04	R\$ 4.417.649,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.863,99)	R\$ (12.419,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.863,99)	R\$ (12.419,38)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.349,07)	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ (1.349,07)	R\$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.315,00)	R\$ (4.127,70)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

0053

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.315,00)	R\$ (4.127,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (201,94)
(-) DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (201,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.199,92)	R\$ (8.089,74)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (118,80)	R\$ 0,00
(-) I.P.T.U		R\$ (10.774,00)	R\$ (7.948,16)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (306,72)	R\$ (141,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.121.837,66)	R\$ (3.606.243,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.077.576,32)	R\$ (3.483.625,08)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (2.386.101,32)	R\$ (2.733.009,25)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (1.373.235,20)	R\$ (1.376.905,95)
(-) FÉRIAS		R\$ (143.834,60)	R\$ (253.669,06)
(-) 13. SALÁRIO		R\$ (124.031,42)	R\$ (130.306,74)
(-) I.N.S.S.		R\$ (460.459,28)	R\$ (495.077,35)
(-) F.G.T.S.		R\$ (141.094,22)	R\$ (165.255,51)
(-) INDENIZACOES		R\$ (8.441,97)	R\$ (11.890,49)
(-) ASSIST. MEDICA E SOCIAL		R\$ (626,00)	R\$ (600,00)
(-) SERVIÇOS / AUTONOMOS		R\$ (1.415,47)	R\$ (14.160,00)
(-) BOLSA DE ESTAGIO		R\$ (927,55)	R\$ (8.614,32)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.786,10)	R\$ (4.181,10)
(-) DESPESAS RECIAMATORIA TRABALHISTA		R\$ (17.973,21)	R\$ (83.594,01)
(-) DESPESA VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO		R\$ (48.482,98)	R\$ (149.070,40)
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ (24.793,32)	R\$ 0,00
(-) OUTROS ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (3.684,32)
(-) OCUPACAO		R\$ (48.923,49)	R\$ (59.841,46)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (36.419,48)	R\$ (33.220,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (12.504,01)	R\$ (26.621,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (219.543,00)	R\$ (155.192,14)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (36.256,17)	R\$ (33.628,89)
(-) TELEFONE, TELEX E INTERNET		R\$ (15.304,43)	R\$ (23.940,72)
(-) CORREIO E MALOTES		R\$ (9.496,77)	R\$ (4.999,70)
(-) SEGUROS		R\$ (23.653,84)	R\$ (10.079,66)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.DB.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.58.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

0059

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS		R\$ (134.831,79)	R\$ (82.533,17)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (88.301,37)	R\$ (233.542,96)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (16.675,00)	R\$ (4.350,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (61.188,00)	R\$ (146.829,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.458,37)	R\$ (11.244,62)
(-) LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (71.119,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (338.707,14)	R\$ (302.049,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (6.544,68)	R\$ (7.201,36)
(-) MATERIAS AUX E DE CONSUMO		R\$ (25.430,44)	R\$ (27.103,76)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (3.843,92)	R\$ (861,23)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (53.368,78)	R\$ (419,27)
COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES		R\$ (8.692,51)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS		R\$ (39.795,86)	R\$ (52.531,30)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA/SOFTWARE		R\$ (16.328,30)	R\$ (8.130,21)
(-) DESP. COPIAS/ENCADERNACÕES/IMPRESSOS		R\$ (36.603,74)	R\$ (61.848,15)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (821,25)	R\$ (3.342,93)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.316,92)	R\$ (5.855,75)
(-) ASSINATURA E ANUIDADES		R\$ (20.881,60)	R\$ (32.807,44)
(-) NOTIFICAÇÕES E MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (9.861,88)	R\$ (4.243,60)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO		R\$ (13.799,29)	R\$ (12.125,07)
OUTRAS TAXAS		R\$ (36,07)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (9.462,19)	R\$ (6.043,15)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL / MENSALIDADE SIND		R\$ (17.777,00)	R\$ (18.553,00)
TAXA ADMINISTRAÇÃO CONSÓRCIO		R\$ (1.100,00)	R\$ 0,00
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.350,70)	R\$ (1.656,03)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (63.872,03)	R\$ (59.197,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R\$ (49.474,48)	R\$ (130.855,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (11.907,99)	R\$ (19.549,14)
(-) MULTAS POR ATRASO		R\$ (16.009,03)	R\$ (19.206,79)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (16.769,81)	R\$ (83.462,64)
(-) IOF		R\$ (4.007,61)	R\$ (8.577,07)
RENTENÇÃO DE IR S/ APLICAÇÃO		R\$ (780,25)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.B0.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

0060

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS FINANCEIRA		R\$ 5.213,15	R\$ 10.103,10
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 10,00	R\$ 0,00
RENDIMENTO S/ APLICACAO		R\$ 5.203,15	R\$ 5.103,10
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
(-) VARIACOES MONET PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.865,95)
(-) VARIACOES MONET PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.865,95)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 20.485,75	R\$ 0,00
PERDAS DE CAPITAL		R\$ 20.485,75	R\$ 0,00
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		R\$ 20.485,75	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.170.561,14	R\$ 798.986,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.15.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

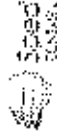
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

0061

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP Número de Ordem do Livro: 18
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP: 04.915.134/0001-93
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	DISTR. LUCROS P/C EXERCÍCIOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019		2.000.000,00	504.467,22		1.170.561,14	2.949.073,41
RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS			(1725.954,95)			(1725.954,95)
RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS			1.170.561,14			1.170.561,14
RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS					(11.170.561,14)	(11.170.561,14)
ENCERRAMENTO RESULTADO				725.954,95		725.954,95
RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS						
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIA GABRIELA REGINA				(200.000,00)		(200.000,00)
SANTANA, MES 12/2019						
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIO AGOSTINHO DE						
REZENDE, MES 12/2019						
Saldo Final em 31.12.2019		2.000.000,00	949.073,41		796.986,65	(200.000,00)
Notas						3.149.050,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.68.80.B2.D8.FC.45.58.BF.8C.AA.E5.87.65.7F.3C.56.C5.EC.0B-Q, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 7.0.1 do Visualizador

Sped



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES R\$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	4.162.450,87	2,67
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.559.488,61	
Interpretação - A empresa tem R\$ 2,67 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	4.162.450,87	2,67
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.559.488,61	
Interpretação - A empresa tem R\$ 2,67 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRC. + REALIZ.L/PRAZO	4.162.450,87	2,67
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.559.488,61	
Interpretação - A empresa tem R\$ 2,67 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.707.548,67	3,02
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.559.488,61	
Interpretação - A empresa tem R\$ 3,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.559.488,61	0,33
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.707.548,67	
Interpretação - Capital de terceiros representa 33,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	545.097,80	0,12
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.707.548,67	
Interpretação - Ativo Permanente representa 17,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	545.097,80	0,17
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148.060,06	
Interpretação - Ativo Permanente representa 17,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	798.986,65	0,17

Demonstrações Contábeis -- Exercício 2019 - Pág. nº 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho Do Rezende e Carlos Adriano Russo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2155-97CB-C24F-EDE3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho Do Rezende e Carlos Adriano Russo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2155-97CB-C24F-EDE3.

Stake

0063



b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.707.548,67	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 17,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R\$	RESULTADO
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	798.986,65	0,25
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148.060,06	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 25,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.559.488,61	0,50
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148.060,06	
Interpretação - Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 50,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO	VALORES R\$	RESULTADO
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148.060,06	0,67
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.707.548,67	
Interpretação - O capital próprio equivale a 67,00% do investimento total.		
12 - LIQUIDEZ IMEDIATA	VALORES R\$	RESULTADO
a. DISPONIBILIDADES	2.395.032,95	1,54
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.559.488,61	
A empresa possui R\$ 1,54 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida do curto prazo.		
13 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.559.488,61	0,50
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148.060,06	
Interpretação - Para cada R\$100,00 de Patrimônio Líquido, a empresa utiliza R\$ 50,00 de recursos de terceiros.		
14 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	VALORES R\$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	4.162.450,87	4.162.450,87
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.559.488,61	1.559.488,61
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		2.602.962,26



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
CNPJ nº 04.915.131/0001-93
Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019		
Descrição	Período	
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	7.116.311,46	6.512.692,74
Valores pagos a fornecedores e a empregados	-787.461,33	-204.412,50
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	6.328.850,13	6.308.280,24
Tributos pagos	-3.459.703,06	-2.957.177,93
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	-2.997.160,50	-308.514,82
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-128.013,43	265.954,49
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	-61.223,13
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	74.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	-37.223,13
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	-53.500,00
Empréstimos tomados	239.411,67	240.604,65
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	239.411,62	187.104,65
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	111.398,19	415.836,01
Disponibilidades no início do período	2.283.634,76	1.867.798,75
Disponibilidades no final do período	2.395.032,95	2.283.634,76
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ENCERRADO EM 31/12/2019		
Descrição	Período	
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	798.986,65	1.170.561,14
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	798.986,65	1.170.561,14

Demonstrações Contábeis - Exercício 2019 - Pág. nº 3/5

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho Du Rezende e Carlos Adriano Rocca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2155-97CB-C24F-EDF3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho Du Rezende e Carlos Adriano Rocca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2155-97CB-C24F-EDF3.

0065



1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

A DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93 e NIRE:412.075456-97 - 21/02/2013, é uma sociedade empresária LTDA, com sede e foro à Avenida Higienópolis, nº 32 - 4º andar - Centro - CEP: 86.020-080 - Londrina - Paraná, tendo como objeto social *Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública*, com início de atividades em 10 de Fevereiro de 2002.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - ESTOQUES

Por se tratar no seguimento de Prestações de Serviços, não há movimentação de estoques.

3.2 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação Presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa tem em seus direitos um valor de R\$ 79.129,34 a receber de empréstimos a terceiros. A também, um valor resultante a sua prestação de serviços de R\$ 1.350.299,10 a duplicatas a receber, e um Adiantamento de Sócios no valor de R\$ 330.435,60. Porém, há e seu passivo uma obrigação a terceiros a pagar de R\$ 724.573,15.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:



DRZI Geotecnologia e Consultoria LTDA
CNPJ nº 04.915.134/0001-93
Demonstrações Contábeis

6.1 - O capital social é R\$ 2.000.000,00, dividido em 20.000 mil quotas de R\$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Valor R\$	(%)
Agostinho de Rezende	19.600	R\$1.960.000,00	98,00
Gabriela Regina Santana	400	R\$40.000,00	2,00
Total	20.000	R\$2.000.000,00	100,00

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados

A empresa vem com um saldo acumulado de Lucro referente ao ano 2018 de R\$ 949.073,41, e obtendo no resultado apurado ao referente ano 2019 de um lucro de R\$ 798.986,65, e distribuindo entre os sócios os valores de R\$ 600.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.148.060,06 de lucros acumulados no final do exercício 2019, fechando o saldo do Patrimônio líquido de R\$ 3.148.060,06.

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Os administradores informam que a empresa está em plena capacidade de operação, conforme demonstrativos contábeis apresentados e declaram a inexistência de fatos que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

09 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

OBS. O Livro Diário contém: Termo de Abertura, diário, Balanço, DRE, Análise Econômica/Financeira, DI, PA, DMPL, DFC, Notas Explicativas e Termo de Encerramento, Relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

Londrina, 27 de março de 2020.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

AGOSTINHO DE REZENDE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS ADRIANO ROCCO
Contador
C.R.C. PR-055934/O-4
C.P.F. 040.596.359-95

Demonstrações Contábeis - Exercício 2019 - Pág. nº 5/5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2155-97CB-C24F-EDE3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2155-97CB-C24F-EDE3



Hash do Documento

47B2645867AF31C85F97001C8E64977E32460B1386758E4F401E23049E0A0D13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2020 é(são) :

Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em
27/03/2020 14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carlos Adriano Rocco (Signatário) - 040.596.359-95 em
30/03/2020 09:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



✓
SRE
G



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ADRIANO ROCCO
REGISTRO.....	: PR-055934/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.596.359-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/06/2020 as 10:46:32.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 801541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Laurival Donelatti
Edelilson Doulsete Maciel
Inesiel Bueno Moraes
Orcas Figueira de Coes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, defes **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

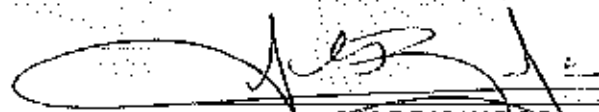
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.915.134/0001-93.

CUSTAS: R\$ 33,00

Lei 20.113/19 - tab. ANP - 10% VBC 7,0 217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 19 de Maio de 2020.


DISTRIBUIDOR
Inesiel Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Espaldão nº 1379

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75582505200074351302-1
Data: 25/05/2020 09:19:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ARB55757-4T2G;



CNPJ: 04.915.134/0001-93

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Prudente Pessoa - 1165
Itaíma dos Euzébio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Av. Visconde Albuquerque Miranda Caracolado
TUPB



0070

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as art. 104, 105 e 106 da Lei Federal 8.532/1992 e Art. 6, inc. V, Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1992. Representação fiel do documento apresentado e mantido nos autos. O conteúdo é verdadeiro. Del. Ib. Cartório de: cartorios@azevedobastos.net.br ou Consultar o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/75582505200074351302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **25/05/2020 10:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75582505200074351302-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f68c05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b5788777565dd4191eac57ba7633bfdae51ba4e70506beab594e216959
986db02676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
 Casa Civil
 Ministério Provisório Nº 7.209-2
 de 24 de agosto de 2011.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002159050	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207545697	CNPJ 04.915.134/0001-03	Data de Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 10/02/2002	
Endereço Completo Avenida HIGIENÓPOLIS, Nº 32, 4º ANDAR, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86020-080				
Objeto Social CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E SUPORTE TÉCNICO, SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA, IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG COOPERATIVO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.				
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome AGOSTINHO DE REZENDE	CPF/CNPJ 364.338.379-72	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome GABRIELA REGINA SANTANA	CPF/CNPJ 019.101.809-04	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome AGOSTINHO DE REZENDE	CPF 364.338.379-72	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 24/11/2015	Número 20156876419	Ato/avenas 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 11:46:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHCNGG1F.



PRC2002159050

LEANDRO MARCOS RAYSEL HUSCAIA
Secretário Geral



PORTO SEGURO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-900 - CNPJ 01.188.164/0001-00
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 08/12/1946
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.36.6.292-4	CONTROLE Nº 90485252	PROPOSTA Nº 65 9048525-2
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNIC DE MURIAE
ENDEREÇO : AV MAESTRO SANSÃO, 236 - CENTRO - MURIAE/MG CEP: 36880-002
CNPJ/CPF : 17.947.581/0001-78

TOMADOR : DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO : AV AV HIGIENÓPOLIS, 32 SALA 403 - CENTRO - LONDRINA/PR CEP: 86020-080
CNPJ/CPF : 04.915.134/0001-93

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA **SUSEP: 53572J SUSEP OFICIAL: 10.0535729**

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo da Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.345,77	22/06/2020	23/11/2020

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do município de Muriaé, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo da garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores a limite de retenção de SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2020

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei nº 7.355-2020, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, sob a forma de manifestação de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601f1ee653467fb Data e Hora: 10/06/2020 08:59

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: fca4f95eb1045ab9 Data e Hora: 10/06/2020 08:59

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

0073



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.186.164/0001-00
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
154 14.902181/2013-49	0775.36.6.292-4	90485252	65 9048525-2	

SEGURADO : MUNIC DE MURIAE

ENDEREÇO : AV MAESTRO SANSÃO, 236 - CENTRO - MURIAE/MG CEP: 36880-002

CNPJ/CPF : 17.947.581/0001-76

TOMADOR : DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : AV AV HIGIENOPOLIS, 32 SALA 403 - CENTRO - LONDRINA/PR CEP: 86020-080

CNPJ/CPF : 04.915.134/0001-93

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades do seguro.

A inatendimento do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020003607750062924000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Sane

**PORTO SEGURO**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01208-900 - CNPJ 01.196.184/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.130 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.36.6.292-4	CONTROLE Nº 90485252	PROPOSTA Nº 05 9048525-2
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNIC DE MURIAE

ENDEREÇO : AV MAESTRO SANSÃO, 236 - CENTRO - MURIAE/MG CEP: 36880-002

CNPJ/CPF : 17.947.581/0001-76

TOMADOR : DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : AV AV HIGIENOPOLIS, 32 SALA 403 - GENTHO - LONDRINA/PR CEP: 86020-080

CNPJ/CPF : 04.915.134/0001-93

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indentização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.345,77	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	4.345,77
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	SOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	10/07/2020	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 9.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação do preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2746 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

[Handwritten signature]

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº 15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar Intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para lá fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECI AMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2600 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (art. 9, Inciso III da Lei 8.666/93 e art. 33 da Lei Orgânica do Município de Muriaé).
Anexo VIII.

À

Prefeitura do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Presidente da Comissão de Licitação.

REF: Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 128/2020.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representado por seu procurador, abaixo assinado, no Procedimento Licitatório nº 128/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Tomada de Preços nº 005/2020, DECLARA a quem possa interessar, em Permanente para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Londrina, 09 de junho de 2020.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.

Carlos Rogério Pereira Martins

CPF: 042.614.189-8 - RG: 8.409.363-7 -SSP-PR

Responsável Legal.

0083



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017,
Anexo VII.

À

Prefeitura do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

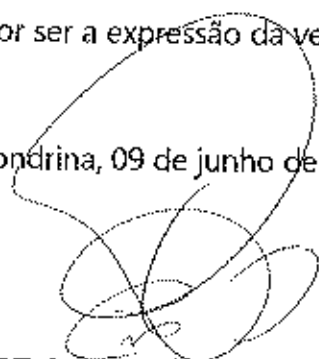
Presidente da Comissão de Licitação.

REF: Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 128/2020.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representado por seu procurador, abaixo assinado, no Procedimento Licitatório nº 128/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Tomada de Preços nº 005/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Londrina, 09 de junho de 2020.


DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-8 - RG: 8.409.363-7 -SSP-PR
Responsável Legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CNP 04.915.134/0001-93		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 138.618-2	
Processo nº 1906038375202071 / 2020		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social DRZ GEO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA					
Nome Fantasia DRZ GESTAO DE CIDADES					
Endereço AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 ANBAR 4 SALA 403 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-040	Área/m2 40	Zoneamento ZC-1	
S.P.A. 208000		Início Atividade 18/03/2002			
Código (CNAE) J-6204-0/00-00	Descrição da Atividade Principal (CNAE) Consultoria em tecnologia da informação - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
Código (CNAE) J-6201-5/01-00 M-7020-3/00-00	Descrição da Atividade Econômica Secundária (CNAE) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - (Médio Risco conf. Dec. 347/20) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
M-7111-1/00-09	Serviços de arquitetura - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
M-7112-0/00-00	Serviços de engenharia - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
M-7119-7/01-00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
M-7480-3/99-00	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - (Médio Risco conf. Dec. 347/20)				
Observação - SEGUNDA VIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SPA 130660.					
Londrina, 29 de abril de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via Internet. 25/05/2020 11:37:49.					
Código Validador: 8Xz3Me%gW Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTEANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 022064971-83

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 04.915.134/0001-93, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 10/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 11:39:15 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: 4992,3E23,0D77,3B2F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021693648-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.915.134/0001-93

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1414431 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
BXY#8y90L0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

0092

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRV**

Inscrição: 04.915.134/0001-93
Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: AV REGIENOPOLIS 32 4 ANDAR SALA 403 / CENTRO / LONDRIINA / PR / 86020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205130654026001

Informação obtida em 17/04/2020 15:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.915.134/0001-93

Certidão nº: 7139553/2020

Expedição: 24/03/2020, às 11:44:09

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro

CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 507

VALIDADE: 14/12/2020

Certifico que a Empresa: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 32, CENTRO

Município: LONDRINA - PR - 86020-080

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Telefone: (43) 3026-4066

ESTÁ REGISTRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ESTA MESMA HABILITADA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS, ATÉ: 22/07/20

Linha de Fornecimento

Tipo	Descrição
MATERIAL	OUTROS
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Documentos

Descrição	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	19/11/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30/04/2021
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ (ANTIGO CGC)	22/07/2020
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL	24/07/2020
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL	14/12/2020
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS	22/05/2021
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	20/09/2020
PROVA DE REGULARIDADE - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E FAZENDA FEDERAL	19/09/2020
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	

Muriaé - MG, 17 de Junho de 2020



 ANTONIO CARDOSO NETO
 Chefe Depo. Atividades e Engenharia



 SERGIO SOARES DUARTE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sc...

0095